



AUTOR: AMADOR PEREZ BANDEIRA
PROCESSO: Nº 167/97
PROJETO DE LEI: Nº 124/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.880
De 28 de agosto de 1 997

Projeto de Lei nº 124/97
Autor : Vereador Amador Perez Bandeira

105

Denomina Avenida Antenor Elias,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de agosto de 1 997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA ANTENOR ELIAS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "01" do Loteamento Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud (IV Distrito Industrial); Avenida "03" do Loteamento Jardim Bandeirantes e demais prolongamentos, com seu início na divisa da propriedade da Lupo Agrícola, Comercial e Industrial Ltda., com a futura Avenida Marginal ao Ramal de Acesso Engº Heitor de Souza Pinheiro e o seu término na divisa do Loteamento Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud (IV Distrito Industrial) com a propriedade do senhor José Pires de Godoy.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de agosto de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de terça-feira, 02.setembro.97.